



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - CGA**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE AQUISIÇÕES - CGA****Data:** 02/10/2020**Horário de Início:** 14h00**Horário de Término:** 14h45**Coordenador da Reunião:** Osmar Frota – Diretor-Geral**Participantes:**

- Osmar Nelson Ellery Frota - Diretor-Geral
- Felipe Houat de Brito - Secretário de Tecnologia da Informação
- Ricardo Serruya de Medeiros - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade (secretário nesta reunião)
- Walber Joaquim dos Remédios - Secretário de Administração
- Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro Waldez - Secretário de Gestão de Pessoas
- Andrezza Cristina Wariss Borges - Coordenadora de Orçamento
- Vespasiano José de Rubim Nunes Neto – Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Distribuição
- Charles da Costa Ribeiro – Coordenador de Serviços Gerais
- Giselle de Oliveira Teixeira Pinto - Coordenadora de Material e Patrimônio
- Diego Reynolds do Nascimento Lopes – Coordenador de Edificações e Infraestrutura
- Ângela Figueiredo da Silva Mergulhão - Coordenadora de Licitações, Contratos e Compras
- Hérika Carla da Costa Sodré de Souza – Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão
- Alessandro dos Santos Cruz - Núcleo de Governança de TI

PAUTA:

1. Convalidação de atos processuais do DG com consequente ajustes no Plano de Contratações 2020, conforme a seguir:

1.1 - Contratação de empresa especializada em filmagem, monitoramento e produção de material gravado dos Procedimentos de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, conforme dispõe o parágrafo 2º, art. 62, da Resolução TSE 23.603 de 12/12/2019 (Processo 0012315-25.2020.6.14.8000 / evento 1093128);

1.2 - Aquisição de resmas de papel A3, 40 Kg, gramatura A130 a 180g, para as seguintes finalidades: transcrição e impressão da Carta de Serviços do TRE-PA em Braille (Processo 0012684-19.2020.6.14.8000 / evento 1098175);

1.3 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso móvel à Internet, para transmissão e recepção de sinais de dados, com tecnologia 3G ou superior, em banda larga, com volume de tráfego delimitado, sem autenticação de provedor, com fornecimento de modems e/ou roteadores com Chip (Processo 0012671-20.2020.6.14.8000 / evento 1100468);

1.4 - Locação de grupo motor gerador (GMG) para o fornecimento de energia elétrica no prédio da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE), em caso de eventual falha no sistema de fornecimento de energia elétrica pela concessionária (Processo **0012641-82.2020.6.14.8000** / evento 1105685);

1.5 - Contratação de serviço de transporte de equipamentos de proteção individual (Álcool Etílico em Gel 70% INPM, frascos de 200 ml e 500 ml, e Álcool Etílico Hidratado Desinfetante 70% INPM, frascos de 400 ml), para as zonas eleitorais do interior do Estado (**Processo 0013867-25.2020.6.14.8000** / evento 1115501);

1.6 Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais (do tipo e-CPF), providos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), em dispositivos de tokens USB para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE-PA. (Processo: 0012155-97.2020.6.14.8000 /Evento: 1093160);

1.7 Aquisição de material permanente - cofre contra fogo e mesa de som digital para o Plenário (Processo: 0009102-11.2020.6.14.8000 / Evento: 1090632).

2. Verificar a possibilidade de enquadramento das ações abaixo no Plano de Contratações de 2021:

2.1 - Contratação de empresa INTELETO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS LTDA para a produção de trilhas de aprendizagem com vistas à capacitação de gestores do TRE-PA (Processo 0010513-89.2020.6.14.8000 / despacho 1098464);

2.2 Renovação da licença do Software **SCOPI**;

3. Destinação do valor de R\$ 416.000,00 (referente à contratação, pela GSI, de equipamentos de CFTV para o edifício sede - ampliação, Fórum Eleitoral da Capital, depósito de urnas e cartórios eleitorais de Ananindeua e 30ª Zona Eleitoral).

REGISTROS:

Às 14h do dia 02/10/2020, reuniram-se virtualmente, por meio da plataforma *Google meet*, os membros do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições, para análise e deliberação da Pauta CGA de evento 1099618, inserta nos autos do Processo SEI **0024026-66.2016.6.14.8000**.

Aberta a reunião pelo Diretor -Geral, este realizou a leitura de cada contratação autorizada e apresentou, com colaboração do Secretário de Administração informações sobre o estágio em que cada uma delas se encontra. Foram convalidadas as contratações constantes dos itens 1.1 a 1.4, 1.6 e 1.7, sendo retirada de pauta a contratação relativa ao item 1.5 por perda do objeto, já que o transporte pôde ser realizado através do contrato já existente com os Correios.

Analisado o item 2 da pauta, o Comitê deliberou por:

- Incluir no Plano de contratações 2021 o item 2.1, sujeito à existência de disponibilidade orçamentária e à reavaliação da próxima gestão;
- Incluir no Plano de contratações 2021 o item 2.2, uma vez que a ferramenta tem se mostrado satisfatória, conforme relatado pela Chefe do GPEG.

Quanto ao item 3 da pauta, o Diretor-Geral informou inicialmente que, após ajustes orçamentários verificados pela COR/SPCO junto às unidades, houve a liberação de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) resultantes de anulação de saldos de empenhos e de disponibilização de sobras orçamentárias. Ressaltou a importância da contratação relacionada à hiperconvergência do Datacenter, a qual tem se tornado possível em razão do aproveitamento dessas sobras.

O representante da STI informou que já foi gasto cerca de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) na primeira utilização da ARP, podendo ainda ser adquirido em investimento cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por meio da mesma Ata.

O DG sugeriu então que o orçamento constante do item 3 e as sobras fossem destinadas a essa contratação da Hiperconvergência, o que foi aprovado por todos.

E não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES, Membro de Comissão**, em 03/10/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DA COSTA RIBEIRO, Membro de Comissão**, em 03/10/2020, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA FIGUEIREDO DA SILVA MERGULHÃO, Membro de Comissão**, em 05/10/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ, Membro de Comissão**, em 08/10/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1131994** e o código CRC **477F6B9A**.